



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021
Referente ao Pregão Eletrônico N.º 019/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, Estado de Sergipe, com sede na Avenida Vereador Olimpio Grande, nº. 133, Bairro Porto, Cep 49.510-200, na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.219.015/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Priscilla de Melo Ramos, nomeada pela Portaria nº 054 de 07 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, Edição 002326 de 07 de janeiro de 2021, portadora da matrícula funcional nº 21.928, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2020, publicada no Diário do Município de Itabaiana em 16/09/2020, Edição Nº: 002250, processo administrativo n.º 019/2020, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de equipamentos, materiais, instrumentais de uso fisioterapêutico, visando atender as necessidades do Centro de Fisioterapia Geraldo Teles, e das ações do NASF (Núcleo de Saúde da Família) e demais Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 019/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: GM FARMA COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 10.638.214/0001-41								
Representante: Jorge Alberto Rezende, inscrito no CPF sob o nº. 266.472.305-72, cédula de Identidade nº. 744.661 SSP/SE, residente na cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe.								
Telefone: (79) 3254-5299								
E-mail: farmagm@gmail.com								
Endereço: AVENIDA COLETORA, 215 - TAICOCA, Nossa Senhora do Socorro - Sergipe - 49160-000								
Item	Quant.	Unid.	Descrição		Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	4	UNIDADES	ADIPÔMETRO TIPO/TECNOLOGIA ANALÓGICO/ MATERIAL DE CONFEÇÃO CLÍNICO MOLAS DE METAL.		BALMAK / CLINIC PRO	BALMA K / CLINIC PRO	R\$ 163,00	R\$ 652,00



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

4	6	UNIDADES	APARELHO DE LUZ INFRAVERMELHO, ILUMINAÇÃO 150 W, TIPO PORTÁTIL, SUPORTE COM RODÍZIOS	ARKTUS / SINFRA	ARKTUS / sinfra	R\$ 518,21	R\$ 3.109,26
11	20	UNIDADES	BICICLETA MINI BIKE - COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO REFORÇADO; PESO DO PRODUTO: 3,3KG; PESO SUPOSTADO: ATÉ 110KG; DIMENSÕES APROXIMADAS: (AXLXP): 32X43X40 CM; POSSUI DISPLAY LCD , COM TRÊS AJUSTES DE RESISTÊNCIA, COM NÍVEL QUE VARIA DO LEVE AO MÉDIO E DO MÉDIO AO PESADO; POSSUI SIMULADOR DE CORRIDAS, INDICADOR DE DISTÂNCIA, TEMPO, CALORIAS, CONTAGEM DAS VOLTAS DO PEDAL E TOTAL DE VOLTAS; GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.	ACTE / MINI BIKE COMPACT	ACTE / MINI BIKE COMPACT	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
14	3	UNIDADES	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO /APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL / APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL/ COM ELEVAÇÃO DE PERNAS	CDS / RECREIO	CDS / RECREIO	R\$ 790,00	R\$ 2.370,00
31	3	UNIDADES	EXERCITADOR DE MÃOS E DEDOS CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO E TRABALHO ISOLADO EM MOLA INDIVIDUAL PARA CADA DEDO OU DE MODO GLOBAL. COM RESISTÊNCIA DE 5.0 LBS - 3,2 KG.	ARKTUS / EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS	ARKTUS / EXERCITADOR DE MAOS E DEDOS	R\$ 41,00	R\$ 123,00
						Total R\$ 15.254,26	

Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 21.971.041/0001-03

Representante: Vera Romanazzi, portador do RG de nº. 9.882.703-0 SSP/SP e do CPF 958.687.128-20, residente de domiciliada na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo.

Telefone: (18) 3621-2872

E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br

Endereço: RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - PARQUE INDUSTRIAL, Araçatuba - São Paulo - 16075-370

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
6	1	UNIDADES	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL/ CAPACIDADE OBESO (ATÉ 300KG) RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2 METROS	LIDER	P300C	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
						Total R\$ 1.030,00	

Fornecedor: MENDES & BARBOSA PRODUTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 71.769.673/0001-59

Representante: André Luis Toledo Mendes, portador da cédula de Identidade (RG) sob nº. 11.505.635-X expedida pela SSP/SP, inscrito no cadastrado de pessoas físicas (CPF) sob nº. 077.433.338-33, residente e domiciliado na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Telefone: (19) 2105-2800

E-mail: licitacoes@quarkmedical.com.br

Endereço: R DO ROSARIO, 1776 - CENTRO, Piracicaba - São Paulo - 13400-186

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
33	50	UNIDADES	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO E INCENTIVADOR DA HIGIENE BRÔNQUICA	NCS	Shaker Classic	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
39	10	UNIDADES	TENS E FES NÚMERO DE CANAIS 04 CANAIS	Quark Medical	Fesvif 995 Four	R\$ 997,00	R\$ 9.970,00
						Total R\$ 12.520,00	



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Fornecedor: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA CNPJ: 33.613.876/0001-62

Representante: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, inscrito do CPF sob o nº. 071.955.624-41, portador da identidade nº. 7.679.226 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco.

Telefone: (81) 3533-1029

E-mail: sdiego_distribuidora@outlook.com

Endereço: R DOM JOSE, 258 - SANTO ANTONIO, Garanhuns - Pernambuco - 55293-120

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
12	4	UNIDADES	CADEIRA DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO /APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL / COM ELEVÇÃO DE PERNAS	cds	adulto	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00
13	1	UNIDADES	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO CAPACIDADE DE 130KG A 159KG /BRAÇOS/PÉS ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL	cds	max obeso	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
						Total R\$ 4.560,00	

Fornecedor: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI CNPJ: 07.590.023/0001-42

Representante: Bekembauer Martins Capanema, portador da carteira de identidade nº MG-3.935.861, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, CPF nº 567.621.006-00, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

Telefone: (31) 3283-9628

E-mail: comercial@handlifehospitalar.com.br

Endereço: AVENIDA BARBACENA, 254 - BARRO PRETO, Belo Horizonte - Minas Gerais - 30190-130

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
40	6	UNIDADES	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, FREQUÊNCIA 1 E 3 MHZ, POSSUI TELA LCD, MODO DE EMISSÃO/ OPERAÇÃO CONTÍNUO E PULSADO	IBRAMED	SONOPULSE III	R\$ 1.292,00	R\$ 7.752,00
						Total R\$ 7.752,00	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.



6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os produtos ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Itabaiana/SE 04 de fevereiro de 2021.

Assinaturas:

Priscilla de Melo Ramos
Secretária Municipal de Saúde.

Jorge Alberto Rezende
GM Farma Comercial Ltda.

Vera Romanazzi
K.C.R.S. Comércio Equipamentos Eireli.

André Luis Toledo Mendes
**Mendes & Barbosa Produtos
Médicos Eireli.**

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
**Silvandro Diego de Albuquerque
Ferreira e Cia Ltda.**

Bekembauer Martins Capanema
**Hand Life Suprimentos Médicos
e Fisioterápicos Eireli.**